



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 003 – SEGOV/PMA, de 28 de Setembro de 2023.

Registrado às fls. nº 003, do Livro nº 02. **Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, indiciando servidor do quadro efetivo e dá outras providências.**

Almeirim-Pa, 28 / 09 / 2023.

Dineuza M^{te} de Paiva dos Santos

Escriturário(a)

O **Secretário Especial de Governo**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 221, da Lei Municipal nº 151/1992, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Almeirim-Pa.

CONSIDERANDO o ato infracional cometido pelo servidor municipal: **GIVANILDO TENÓRIO DA SILVA**, matrícula funcional nº 253137, por abandono de função.

CONSIDERANDO que o servidor se encontra ausente ininterruptamente do serviço, por mais de 30 (trinta) dias, sem motivo justificado, não tendo retornado à sua função e devidas atividades funcionais.

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, conforme disciplina o artigo 220 da Lei 151/1992, indiciando o senhor **GIVANILDO TENÓRIO DA SILVA**, matrícula funcional nº 253137, pertencente ao quadro de pessoal efetivo, da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de **GUARDA MUNICIPAL – PMA – GMU – R1**, lotado na Guarda Civil Municipal, vinculado à **Secretaria Especial de Governo - SEGOV**, de acordo com o art. 216, II, da mesma Lei.

Art. 2º - Encaminhar à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pelo **Decreto nº 780 / 2023-GAB/PMA**, para apurar os fatos.

Art. 3º - Dar conhecimento ao sindicato ao qual o servidor é vinculado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Art. 5º - Registre-se, Publique-se. Dê-se ciência e Cumpra-se.

WALLACE FERNANDO
GALVAO DE CARVALHO
JUNIOR:02979176419

Assinado de forma digital por
WALLACE FERNANDO GALVAO DE
CARVALHO JUNIOR:02979176419

Wallace Fernando Galvão de Carvalho Júnior
Secretaria Especial de Governo
Decreto nº 314/2022-GAB-PMA